



Edição Nº 10, Ano I

Itumirim, 10 de Abril de 2017

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA 0039.17 PONTO FACULTATIVO SEMANA SANTA

Dispõe sobre o funcionamento da Prefeitura Municipal de Itumirim durante celebração da semana santa

PORTARIA Nº 0039 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM DURANTE CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.”

O Prefeito Municipal de Itumirim/MG,
GERALDO MAGNO DE RESENDE, no uso

das atribuições previstas legais e no exercício de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente e **CONSIDERANDO** a celebração da Semana Santa do ano de 2017 no Município de Itumirim.

RESOLVE

Art.1º - Fica **DECLARADO** ponto facultativo em todos os órgãos da administração pública municipal a partir das 12:00 horas do dia 13 de abril de 2017, quinta feira santa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Prefeitura Municipal de Itumirim

Em 10 de abril de 2017.

GERALDO MAGNO DE RESENDE

Prefeito Municipal